



Curitiba, 17 de setembro de 2026.

RIVELINO
CONCIANNI
17/09/2026 15:17

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de locação de 150 cadeiras com prancheta embutida e encosto e assentos estofados, para o período de 28/09/2026 a 02/10/2026, destinado ao evento 13ª Semana Institucional da Magistratura, a ser realizado nas salas de capacitação da Escola Judicial, VM 147.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de **locação de 150 cadeiras com prancheta embutida e encosto e assentos estofados, para o período de 28/09/2026 a 02/10/2026, com transporte, instalação e recolhimento, como parte integrante das providências necessárias à realização do evento 13ª Semana Institucional da Magistratura, a ser realizado nas salas de capacitação da Escola Judicial, VM 147, , conforme detalhamento a seguir:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATSERV</u>	QTDE. ANUAL
1	Locação de 150 cadeiras, encosto e assento estofados com braço, tipo universitário (prancheta). Entrega em 28/09/2026 e retirada em 02/10/2026 (ambos no período da manhã).	22888	1 (conjunto de 150 cadeiras)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de demanda da Escola Judicial, cujo atendimento foi autorizado pela Diretoria Geral, nos termos do DES ADG 1386/2026 (em anexo).

Esta contratação é parte integrante das providências necessárias à decoração do hall de entrada da Sede Administrativa do TRT-PR, que abrigará o evento 13ª Semana Institucional da Magistratura, a ser realizada de 29/09/2026 a 01/10/2026.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Prospecção de empresas próximas aos locais dos serviços, de forma a minimizar custos e impactos ambientais decorrentes dos deslocamentos reduzidos.
Econômica:	Pesquisa de preço de mercado com obtenção de 3 propostas de empresas especializadas.
Social:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
<i>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</i> <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema <u>do Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): ☐ 2. Papel; ☐ 3. Copos Descartáveis; ☐ 4. Água envasada em embalagem plástica; ☐ 5. Impressão; ☐ 6. Energia Elétrica; ☐ 7. Água e Esgoto; ☐ 8. Gestão de Resíduos; ☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☒ 16. Aquisições e Contratações ☐ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: 2026 – Atingir, no mínimo 66% de aquisições e contratações sustentáveis
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? ☒ Sim
	Porque: Inclui requisitos de sustentabilidade nas contratações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	☐ Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ☐	☐ Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. ☐ Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Av. Vicente Machado, 147, SOBRELOJA, Centro, Curitiba-PR. A/C.: Rivelino Conciani ou Pedro Paulo Quirino de Melo Agendar pelo fone: (41) 3310-7637 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	28/09/2026- Entrega
COMPLEMENTO:	Cadeiras deverão ser entregues na sobreloja, em local indicado pela Fiscalização. Retirada liberada em 02/10/2026.

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Rivelino Conciani
Período da Pesquisa:	15/09/2026 a 16/09/2026
Fonte de Consulta:	AAA-Actual Office Magui Locação Marinella Instalação de Painéis
Fornecedores que enviaram cotação:	AAA-Actual Office Magui Locação* Marinella Instalação de Painéis
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	
* A empresa encaminhou cotação em modelo diverso do padrão utilizado pelo TRT. Solicita-se o acolhimento da proposta, tendo em vista que não se trata do menor valor apurado, servindo , neste caso, apenas como valor de referência do mercado. Há ainda erro material referente ao quantitativo de cadeiras: conforme contato com a empresa, o correto é 150 unidades, estando o valor adequado a este quantitativo. Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 6.500,00	
Percentual:	00 % 1º grau	100 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	Item a ser criado após remanejamentos pelo CGO, conforme prévia autorização da Diretoria Geral.	
Obs.:		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme autorização da Diretoria Geral, as providências relativas ao remanejamento do orçamento e criação do item SIGEO ocorrerão concomitantemente a este pedido, em razão da proximidade do evento a que se destina esta contratação.

Ainda, solicita-se prioridade na tramitação deste expediente, de forma a viabilizar , inclusive, a adoção de providências correlatas, até a data do evento.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Marinella Instalação de Painéis Eireli ME
CNPJ:	23.304.543/0001-06
Nome Fantasia:	-
Endereço:	Rua Professor Licio de Lima, 2636
Contato:	Mariana
Telefone:	(41) 99735-0800
Email:	mariana@marinellaeventos.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome: Coordenadoria de Cooperação Administrativa	E-mail: cca@trt9.jus.br	Fone: (41) 3310-7637
--	-------------------------	----------------------

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Rivelino Conciani	rivelinoconciani@trt9.jus.br	(41) 3310-7637
Substituto:	Pedro Paulo Quirino de Melo	pedromelo@trt9.jus.br	(41) 3310-7291

11. DOCUMENTOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- Justificativa- DFD
- Documento de Solicitação
- Despacho ADG 1386/2026
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Rivelino Conciani
Coordenadoria de Cooperação Administrativa